



CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 26 de janeiro de 2026.

CIRCULAR N° 04/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	3
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	4
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	5
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	8
Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026	8
DOCUMENTO ORIENTADOR CALENDÁRIO PEI.....	8
Calendário CONVIVA	8
DOAÇÃO DE MATERIAL EM LIBRAS ALFABETIZA JUNTOS SP	9
Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos	9
Repasso de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo	12
SEPES – SERVIÇO DE PESSOAS.....	20
Assunto: Progressão QSE -2020	20
Tabela de Códigos	21
SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA	23
Sistema para Abertura de Chamados	23
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	24
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	24

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);
- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:
<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** databconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2026**, que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O segundo documento é a **Horizontes Pedagógicos**, nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.

Além disso, já está disponível o **Calendário Pedagógico 2026**.

Dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

DOCUMENTO ORIENTADOR CALENDÁRIO PEI

Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Ensino Integral, apresentamos o **Documento Orientador – Calendário e Grade Horária 2026**. Este material foi elaborado a partir de um processo atento de escuta junto a Diretores, Supervisores e Dirigentes, consolidando percepções e necessidades identificadas nas Unidades Escolares.

O documento reúne uma visão anual das principais rotinas previstas para o Programa, além de sugestões e recomendações de estratégias que apoiam a elaboração da atribuição e da Grade Horária, sempre orientadas por princípios de acolhimento, aprendizagem e valorização das características locais, que orientam adaptações e especificidades.

Vamos juntos construir um 2026 pautado pelo fortalecimento das práticas e pelo avanço na Jornada de Excelência.

Contamos com a liderança e o comprometimento de todos.

Importante: Para acessar o link com o Documento Orientador, é necessário estar logado com e-mail administrativo ou pedagógico da unidade escolar.

Dúvidas entrar em contato com as PEC Adriana Carvalho ou Amanda Isabel, pontos focais PEI.

Calendário CONVIVA

Com o objetivo de orientar os gestores das unidades escolares referente as demandas relacionadas a pasta **CONVIVA**, informamos que deverá ser acrescentado em calendário as datas referentes a **semana da não violência** (a ser realizados **5 dias consecutivos** no mês de **maio**) e a **dois momentos** que deverão ser trabalhados o **dia C (1ª edição em junho e a 2ª edição em outubro)**, conforme comunicado oficial que segue abaixo:



ATENÇÃO: Os gestores terão autonomia para decidir os dias nos dos meses estipulados para essas atividades.

DOAÇÃO DE MATERIAL EM LIBRAS | ALFABETIZA JUNTOS SP

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Programa Alfabetiza Juntos SP, realizará a doação de kits de livros em Libras aos municípios interessados.

Cada kit contém 5 livros: • Alfabeto e Números

- * Alimentos
- * Animais
- * Cores
- * Esporte e Lazer

Quantidade total disponível: 9.000 kits

Os municípios serão atendidos por ordem de manifestação, até o limite do quantitativo.

Para solicitar a doação, enviar e-mail para: materialdelibras1@gmail.com

No e-mail, informar obrigatoriamente:

- * Nome do município
- * Quantidade de kits
- * Nome do responsável
- * Contato do responsável (telefone e e-mail)

Retirada dos kits: Sede da Secretaria da Educação do Estado de SP – Praça da República, em data a ser agendada posteriormente.

Essa é mais uma ação do Alfabetiza Juntos SP para fortalecer a educação inclusiva nos municípios.

Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos

A DIMAD – Diretoria de Materiais Didáticos – está com uma vaga interna aberta para a função de Técnico Curricular, destinada a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na elaboração de Materiais Didáticos de Geografia.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação,

adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala e tecnologia educacional, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

Sobre a função

O trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na produção dos materiais didáticos, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

Principais responsabilidades

- Atuar na produção de material didático digital e impresso de Geografia de Fundamental

Anos Finais e/ou Ensino Médio;

- Acompanhar demandas de outras áreas, como Currículo e Avaliação, sendo um importante ponto de apoio;

- Solucionar problemas operacionais de fluxo de produção;

- Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

Perfil comportamental desejado

- Abertura ao novo;
- Organização e senso crítico apurado;
- Boa elaboração escrita;
- Boa comunicação e postura colaborativa;
- Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

Requisitos

- Ser membro efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – categoria **Efetiva A**;

- Ser formado em Geografia e/ou áreas correlatas;

Diferenciais

- Conhecimento em Word;
- Experiência em elaboração de materiais;
- Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

Local de atuação

SEDUC – Praça da república (presencial)

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

Remuneração

- Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

Processo seletivo

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil

esperado, poderão ser convocados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

Como se candidatar

Os interessados devem preencher este [**FORMULÁRIO**](#).

Justificativa para a escolha dos temas prioritários do PMCE – Ano Letivo 2026

Este documento tem como finalidade orientar a elaboração do **Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE)** para o ano letivo de **2026**, conforme estabelecido na Resolução

SEDUC no 149/2025, que institui o PMCE como instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter anual e obrigatório em todas as unidades escolares.

A definição dos temas Violências e Conflitos Interpessoais, Educação para a Diversidade e Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais como eixos estruturantes do PMCE em 2026

fundamenta-se no compromisso do programa com a promoção de uma cultura escolar pautada no respeito, no diálogo, na inclusão e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Esses temas respondem diretamente aos principais desafios contemporâneos do cotidiano

escolar, observados nos registros de ocorrência, nas escutas realizadas pelas equipes de convivência e nos indicadores de clima escolar, além de estarem alinhados às diretrizes pedagógicas e às políticas públicas de prevenção às violências e promoção dos direitos humanos no ambiente educacional. Respeitando a autonomia pedagógica de cada escola quanto às estratégias, abordagens e ações a serem desenvolvidas.

1. Violências e conflitos interpessoais

O aumento da complexidade das relações sociais no espaço escolar exige estratégias pedagógicas intencionais para o manejo de conflitos, a prevenção de violências e o fortalecimento de práticas restaurativas. Trabalhar esse eixo no PMCE contribui para:

- Desenvolver competências socioemocionais como empatia, escuta, autocontrole e corresponsabilidade;
- Reduzir ocorrências por meio de ações preventivas e formativas;
- Fortalecer o papel da escola como espaço seguro de aprendizagem, pertencimento e cuidado.

Esse tema dialoga diretamente com os objetivos do Conviva ao promover ambientes escolares mais éticos, acolhedores e capazes de transformar conflitos em oportunidades educativas.

Temáticas como bullying, cyberbullying, ameaça, agressão física, indisciplina e outras estão relacionados a temática de violências e conflitos interpessoais.

2. Educação para a diversidade

A escola é um espaço plural, atravessado por diferentes identidades, culturas, territórios, corpos, crenças e histórias de vida. Inserir a educação para a diversidade como eixo do PMCE em 2026 reafirma o compromisso com a equidade, o respeito às diferenças e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão. Principalmente pensando que é por essas temáticas que se pode iniciar um processo de violação maior, por isso são temáticas centrais para o trabalho da prevenção de conflitos maiores com os estudantes.

Esse tema é estratégico para:

- Promover uma cultura de respeito e valorização das identidades;
- Prevenir violências simbólicas, bullying e práticas discriminatórias;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes e da comunidade escolar.

Ao trabalhar a diversidade de forma pedagógica e transversal, o PMCE contribui para

a

construção de uma convivência escolar mais democrática e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

Temáticas que se encaixam dentro da educação para diversidade são: racismo, transfobia,

homofobia, violência de gênero, xenofobia, aporofobia, entre outros.

3. Uso de equipamentos digitais e redes sociais

A presença massiva das tecnologias digitais e das redes sociais na vida dos estudantes impacta diretamente as relações escolares, a saúde emocional e a dinâmica dos conflitos. O tratamento desse eixo no PMCE é fundamental para:

- Prevenir e enfrentar práticas como cyberbullying, exposição indevida e discursos de ódio;
- Promover o uso responsável, ético e seguro das tecnologias;
- Desenvolver pensamento crítico, cidadania digital e autocuidado no ambiente virtual.

Esse tema amplia o alcance do Conviva para além do espaço físico da escola, reconhecendo que os conflitos e as relações também se constroem no ambiente digital.

Temáticas que se encaixam dentro do uso de equipamentos digitais e redes sociais são:

fakenews, discurso de ódio nas redes, uso excessivo de equipamentos digitais, disformia de

imagem pelas redes sociais, crimes cibernéticos, mediação de equipamentos celulares pelos familiares, entre outros.

Síntese

Foi definido temáticas macro para que a singularidade de cada unidade escolar seja respeitada na aplicação do PMCE. Dessa forma, orientamos que cada unidade aprofunde a compreensão de como essas temáticas se manifestam em seu cotidiano escolar, permitindo

identificar os formatos e abordagens mais prioritários para a construção de ações preventivas relacionadas aos três temas.

A escolha desses três eixos para o PMCE 2026 expressa uma abordagem integrada da convivência escolar, que articula prevenção, formação e cuidado. Ao trabalhar violências e conflitos, diversidade e uso das tecnologias, o programa fortalece a escola como território de proteção, aprendizagem e desenvolvimento humano, consolidando uma cultura de convivência baseada no diálogo, na justiça, no respeito às diferenças e na responsabilidade coletiva.

Repasso de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE e da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica aos gestores escolares a realização do repasse de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista – Custeio, destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, com vistas à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo.

1) Disponibilidade dos recursos

Os recursos estarão disponíveis a partir de **19 de janeiro de 2026**, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres – APMs que estiverem aptas ao recebimento dos recursos do Programa na data de **16 de janeiro de 2026**.

O valor total do repasse corresponde a **R\$ 253.099.450,00** (duzentos e cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), contemplando 5.264 unidades escolares, desde que atendidos os critérios de aptidão para recebimento.

2) Critérios para recebimento dos recursos

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas.

Em conformidade com as diretrizes delineadas nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da **Resolução SEDUC n.º 73**, de 20 de agosto de 2021, informamos que não será realizado o repasse de recursos para as APMs inaptas ao recebimento de recurso financeiro:

"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.

§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.

§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."

3) Parâmetros para definição dos valores de repasse

Os valores a serem repassados às unidades escolares foram definidos com base nos seguintes parâmetros:

I – **Desempenho** da unidade escolar no **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**, considerando a meta da escola no respectivo ciclo avaliativo:

- a) Manteve Diamante: R\$ 50.000,00;
- b) Diamante: R\$ 40.000,00;
- c) Manteve Ouro: R\$ 30.000,00;
- d) Ouro: R\$ 20.000,00.

II – **Número de alunos matriculados**, apurado com base nos dados de matrícula do mês imediatamente anterior ao repasse, considerado o valor per capita de R\$ 100,00, para as seguintes etapas de ensino:

- a) Anos iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Anos finais do Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio.

III – **Valor fixo** mínimo por unidade escolar: R\$ 10.000,00.

IV – **Valor adicional** para unidades escolares que disponham de salas de recursos: R\$ 5.000,00.

V – **Valor adicional** para unidades escolares classificadas como Escola Mais Inclusiva: R\$ 20.000,00.

VI – **Valor fixo** destinado às escolas vinculadas que não possuam APM constituída: R\$ 3.000,00.

VII – **Valor adicional** para unidades escolares que ofertem Ensino Profissional: R\$ 10.000,00.

VIII – **Valor adicional** para unidades escolares que ofertem ensino em turno noturno: R\$ 5.000,00.

IX – **Valor adicional** conforme a metragem da área construída da unidade escolar:

- a) Até 1.500 m²: R\$ 5.000,00;

- b) De 1.501 m² a 3.000 m²: R\$ 10.000,00;
- c) Acima de 3.001[1] m²: R\$ 15.000,00.

X – **Valor adicional** conforme a metragem da área total do terreno da unidade escolar:

- a) Até 4.000 m²: R\$ 2.000,00;
- b) De 4.001 m² a 8.000 m²: R\$ 5.000,00;
- c) Acima de 8.001[2] m²: R\$ 9.000,00.

Dessa forma, os valores foram definidos com base em critérios objetivos, considerando as características estruturais, pedagógicas e o perfil de atendimento de cada unidade escolar, em consonância com as diretrizes do Programa e os princípios da eficiência, equidade e boa governança.

4) Uso dos recursos

Os recursos financeiros devem ser prioritariamente destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, de modo a assegurar condições adequadas para o início do ano letivo.

5) Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Dessa forma, é fundamental que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da **Lei 9.394/96**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.”

6) Exemplos de serviços que PODEM ser contratados com os recursos

6.1) Rotinas de Conservação Periódica:

a) Desinsetização e desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);

b) Limpeza de caixas d’água, caso esteja com validade vencida;

c) Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);

d) Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;

e) Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;

f) Recarga de Extintores;

g) Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar;

h) Coberturas, conforme Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos, disponível na SED.

6.2) Reparos de Pequeno Porte:

a) Desentupimentos de pias e vasos sanitários;

b) Trocas de lâmpadas;

c) Trocas de Vidros.

6.3) Insumos:

a) Aquisição de itens essenciais não contemplados no planejamento da equipe da DMATESC, excetuado o café.

7) O recurso deste repasse NÃO PODERÁ ser utilizado para:

a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;

b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;

c) Aquisição e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato);

d) Pagamento de serviços de contabilidade;

e) Aquisição de café.

8) Plano de Aplicação Financeira

Não será necessário preencher um Plano de Aplicação Financeira para o uso da 1a parcela do PDDE Paulista - Custoio. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

9) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por meio do Portal de Atendimento da SEDUC, no endereço eletrônico: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

Apoio na divulgação – Programa Pé-de-Meia | Atualização do Cadastro Único (CRAS)

O Programa Pé-de-Meia é uma importante política pública de incentivo financeiro voltada a estudantes de baixa renda do Ensino Médio da rede pública, com o objetivo de promover a permanência, reduzir a evasão escolar e assegurar a conclusão da trajetória escolar.

Para que os estudantes possam ingressar e permanecer regularmente no Programa, é fundamental que o Cadastro Único da família esteja atualizado junto ao CRAS. A atualização cadastral é condição essencial tanto para a manutenção dos benefícios aos estudantes já contemplados quanto para o ingresso de novos beneficiários.

Apresentamos o [material informativo](#), que orienta estudantes e famílias sobre:

- a importância do Programa Pé-de-Meia;
- a necessidade de atualização do CadÚnico no CRAS;
- a documentação necessária e os procedimentos a serem adotados;
- a atualização dos dados pessoais dos estudantes junto à Secretaria Escolar.

Recomendamos que o material seja compartilhado com os estudantes e famílias, por meio

dos canais institucionais disponíveis (reuniões, murais, comunicados, redes oficiais, entre outros).

Contamos com a colaboração de todos para ampliar o alcance dessa ação e garantir que os

estudantes elegíveis tenham acesso às informações necessárias para assegurar sua permanência no Programa Pé-de-Meia.

Documentos Orientadores e Diretrizes do Conselho do GRESP – 2026

O Grêmio Estudantil é um espaço essencial para a participação ativa dos estudantes, promovendo liderança, trabalho em equipe, escuta, diálogo e o exercício da cidadania no cotidiano escolar. Ao longo dos últimos anos, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) tem investido no fortalecimento dessa política, garantindo orientações claras, formação contínua e alinhamento institucional entre escolas, Unidades Regionais de Ensino e estudantes.

Desde 2022, a SEDUC-SP disponibiliza documentos orientadores voltados às Unidades Regionais de Ensino e às escolas. Para 2026, esses materiais passaram por atualizações importantes, com o objetivo de tornar as informações mais organizadas, acessíveis e adequadas a cada público envolvido no Grêmio Estudantil Paulista.

Organização dos documentos para 2026

A partir de 2026, os materiais passam a ser estruturados da seguinte forma:

Orientações para as escolas

As informações destinadas às escolas estarão centralizadas em um Google Sites, que reúne

orientações gerais sobre o Grêmio Estudantil Paulista.

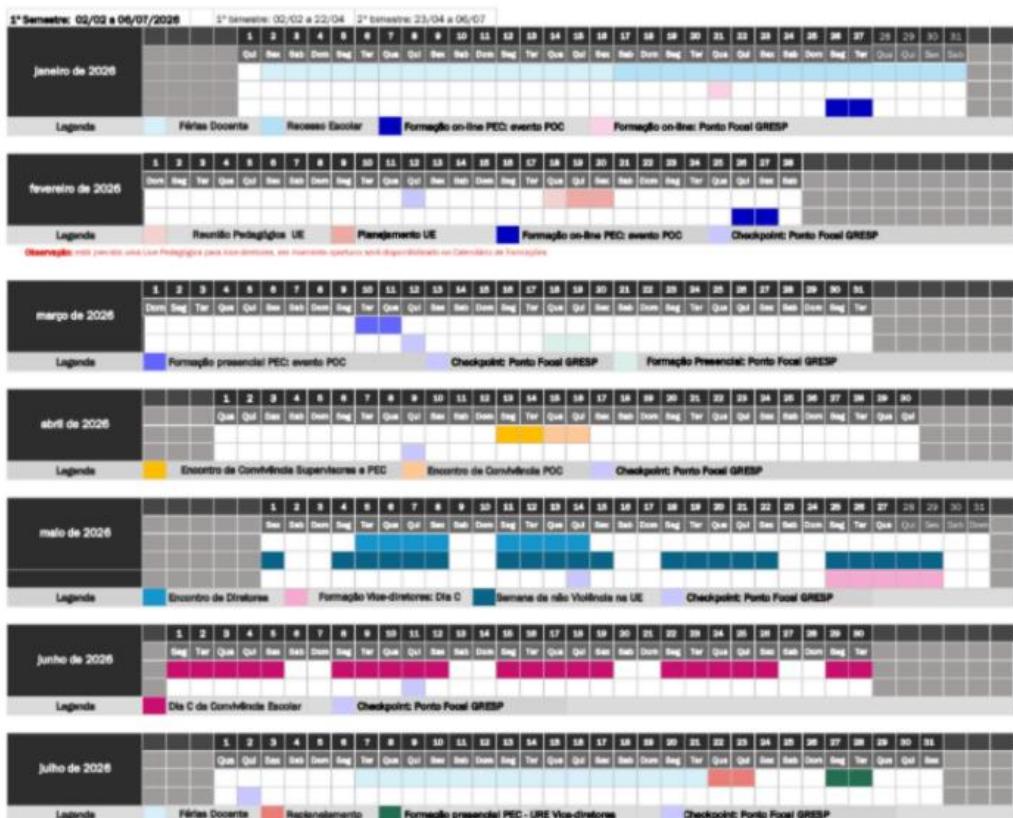
Esse ambiente poderá ser atualizado regularmente, de acordo com as demandas das escolas e atualizações institucionais.

Diretrizes e Guia Institucional – Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista

As informações referentes às atividades dos conselheiros, encontros formativos com estudantes e demais questões relacionadas ao Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista estarão centralizadas no documento.

A organização desses materiais busca garantir maior clareza de papéis, melhor fluxo de comunicação e o fortalecimento do Grêmio Estudantil como política de protagonismo juvenil em todas as Unidades Escolares.

Calendário de formações do 1º semestre de 2026 Conviva e Grêmio



Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos

A Diretoria de Materiais Didáticos está com uma vaga interna aberta para a função de **Técnico Curricular**, destinada a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na elaboração de Materiais Didáticos de **Geografia**.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação,

adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala e tecnologia educacional, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

Sobre a função

O trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na produção dos materiais didáticos, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

Principais responsabilidades

- Atuar na produção de material didático digital e impresso de Geografia de Fundamental

Anos Finais e/ou Ensino Médio;

- Acompanhar demandas de outras áreas, como Currículo e Avaliação, sendo um importante ponto de apoio;

- Solucionar problemas operacionais de fluxo de produção;

- Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

Perfil comportamental desejado

- Abertura ao novo;
- Organização e senso crítico apurado;
- Boa elaboração escrita;
- Boa comunicação e postura colaborativa;
- Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

Requisitos

- Ser membro efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado

de

São Paulo – **categoria Efetiva A**;

- Ser formado em Geografia e/ou áreas correlatas;

Diferenciais

- Conhecimento em Word;
- Experiência em elaboração de materiais;
- Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

Local de atuação

SEDUC – Praça da república (presencial)

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

Remuneração

- Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

Processo seletivo

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil

esperado, poderão ser convocados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

ATENÇÃO: os interessados devem preencher este [formulário](#).

Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos

A Subsecretaria Pedagógica (**SUPED**), por meio da Coordenadoria de Recomposição e da Diretoria de Gestão Pedagógica (**DIGEP**), informa o cronograma de envio e recebimento, pelas escolas, dos livros SP em Ação para 2026, que deverão ser utilizados no componente Orientação de Estudos.

Informações importantes:

- Os livros serão entregues às escolas até **04 de fevereiro de 2026**;
- Serão encaminhados livros do estudante e do professor;
- Cabe à Unidade Escolar conferir se a quantidade recebida, por tipo de livro, está de acordo com as informações constantes na guia de recebimento, antes de realizar a assinatura.

Número de tentativas de entrega:

As duas primeiras tentativas de entrega serão realizadas diretamente na Unidade Escolar;

- A terceira tentativa de entrega será direcionada à Unidade Regional de Ensino (URE) a qual a Unidade Escolar está circunscrita.

Tipos de Livros:

- **Livro 1:** destinado aos estudantes do 6.^º e 7.^º anos das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

- **Livro 2:** destinado aos estudantes do 8.^º e 9.^º anos e da 1a série, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

- **Livro 3:** destinado aos estudantes da 2a e 3a séries, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

- **Livro do Professor:** haverá Livro 1, Livro 2 e Livros 3, em quantidade correspondente ao número de turmas da escola;

- A quantidade enviada às escolas inclui **reserva técnica**, tanto para os Livros do Estudante quanto para os Livros do Professor.

Eventuais erros no envio, identificados após o recebimento, deverão ser comunicados diretamente ao fornecedor parceiro, podendo a sinalização ser realizada pela Unidade Escolar.

Em caso de dúvidas, entre em contato por gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br.

Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026

Público-alvo: Professores(as) efetivos(as) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que já tenham concluído o período de estágio probatório.

Data: até **13/02**

Informações: Inscrições para processo seletivo para o Estágio em Promoção da Convivência

Multicultural em Toyama – 2026 (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais).

O processo irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para um período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação.

[**CLIQUE AQUI**](#), para acessar formulário de inscrição.

Atenciosamente,
EEC – URETAB

SEPES – SERVIÇO DE PESSOAS

Prezados,

Assunto: Progressão QSE -2020

A Diretoria de Pessoas - **DIPES** informa que está prevista para o Diário Oficial do Estado de 26/01/2026 a publicação do Edital de Abertura do Processo de Progressão do Quadro da Secretaria da Educação – QSE, referente ao ano de 2020.

A partir da data da publicação, os servidores integrantes deste quadro funcional terão o prazo de **três (3) dias úteis**, compreendidos entre **26/01 e 28/01/2026**, para interpor recurso contra a não habilitação no referido processo, para isso deverão acessar o sistema Portal Net no link: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, no menu **PROGRESSÃO QSE/QAE**.

Os servidores considerados **APTOs** na publicação deverão apresentar seus cursos/eventos, imediatamente, conforme previsto no Capítulo IV – “Do Inventário de Desenvolvimento Individual”, até às **18h** do dia **30/01/2026**, via e-mail ou comparecer na Seção de Pessoas da sua respectiva Unidade Regional de Ensino.

A Seção de Pessoas – **SEPES** das Unidades Regionais de Ensino, deverá receber os referidos documentos, validá-los e inseri-los até 18 horas do dia **04/02/2026** no Sistema de Formação Curricular, utilizando a tabela de códigos específicos para fins de Progressão.

Lembramos que, somente os servidores pertencentes aos cargos/funções de caráter permanente poderão participar do referido processo, desde que atendam às exigências contidas no Edital de Abertura, sendo eles:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Oficial Administrativo;
- c) Oficial Operacional;
- d) Analista Administrativo;
- e) Analista Sociocultural;
- f) Executivo Público;
- g) Agente Técnico de Assistência à Saúde.

Esclarecemos que os cargos não previstos na listagem acima, não contavam na data base de **31/10/2020** com requisitos necessários para a participação no processo de progressão.

Os códigos registrados na tabela abaixo, devem ser utilizados para cadastro no sistema de Formação Curricular, em consonância com as regras que serão publicadas no anexo do Edital de Abertura, bem como na Resolução SGP nº 27 de 16/07/2014, lembrando que o sistema não fará leitura dos cursos inseridos com códigos diferentes do constante na tabela.

Tabela de Códigos

ITEM	EVENTOS	CÓDIGOS
1	Pós-graduação stricto sensu Pós-graduação lato sensu.	2771-6 831-X
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Formação Curricular
3	Sequencial de Formação Específica	833-3
4	Prêmios	971-4
5	Publicações	972-6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração Direta e Autárquica, desde que sem contraprestação pecuniária	3051-X
7	Capacitação Aperfeiçoamento Treinamento Curso de Informática	851-5 475-3 1011-X 834-5
8.	Cursos e-learning	3371-6

Reiteramos que de acordo com a alínea c) do item 7 do capítulo IV do referido Edital, para o servidor que obteve a progressão anteriormente, os cursos/eventos considerados, embora constem no Sistema da Formação Curricular, não poderão ser reutilizados para o mesmo fim.

Solicitamos, por fim, reforçar a publicidade aos servidores deste quadro a respeito do teor deste Correio, atendendo-os nos esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como reunir esforços para a inserção dos cursos apresentados no referido sistema.

Atenciosamente,
SEPES – URETAB

SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sistema para Abertura de Chamados

Prezados(as) Diretores(as), PROATIs,

Para organizarmos e melhorarmos o atendimento do grupo dos PROATIs, no dia **10/09/2025** foi implementada a [Plataforma para Abertura de Chamados](#). Nela, os PROATIs podem registrar ocorrências e solicitar suporte técnico para equipamentos (notebooks, tablets, smartphones, antenas WI-FI), além de problemas com hardware, software, rede de internet e infraestrutura.

A plataforma é simples: basta inserir os dados pessoas do solicitante, descrever o problema detalhadamente, anexar fotos, PDFs ou capturas de tela.

Entraremos em contato com vocês a partir das informações fornecidas no chamado.

https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF_dil_2VsFn1ffra_YC-0PN5lz2/exec

**Agradeço a todos
SETEC - Seção de Tecnologia.**

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****